

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 14, 05, 2026



Governo Municipal
de Santana do Cariri

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 14, 05, 2026

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 008/2026

Senhor Presidente,
Demais Pares,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pelo presente, envio a essa Augusta Casa Legislativa, para apreciação de Vossas Excelências, o presente **Projeto de Lei nº. 008/2026**, que **"Requer autorização viagem para o Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"**, oportunidade em que rogo o apoio de todos.

A visita tem como objetivo apresentar os patrimônios da geodiversidade, biodiversidade, bem como os patrimônios históricos e culturais do território, visando fortalecer a aproximação e a cooperação entre o Oeste Geoparque Mundial da UNESCO e a cidade de Santana do Cariri, integrada no Araripe Geoparque Mundial da UNESCO, parceiro deste geoparque.

Esta visita contribuirá para o intercâmbio de conhecimentos e para o fortalecimento das iniciativas relacionadas aos Geoparques Mundiais da UNESCO.

Em tempo, submeto a apreciação de Vossas Excelências a presente matéria com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 56¹ da Lei Orgânica Municipal.

Sob esse prisma, submeto a apreciação de Vossas Excelências a presente matéria.

Santana do Cariri/CE, em 12 de maio de 2026.

SAMUEL
CIDADE
WERTON:

91285372387
SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito de Santana do Cariri

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 21, 05, 2026

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MACIEL BEZERRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO
SOB O N.º 2.254/26
DATA 12 de maio de 26

Encarregado do Protocolo

¹ Art. 56. O Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação de projeto de sua iniciativa, considerados relevantes, os quais deverão ser apreciados no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Decorrido, sem deliberação, o prazo fixado no caput deste artigo, o projeto será obrigatoriamente incluído na ordem do dia, para que se ultime a votação, sobrestando-se a deliberação sobre qualquer outra matéria, exceto medida provisória, veto e leis orçamentárias.

§ 2º O prazo referido neste artigo não ocorre no período de recesso da Câmara e nem se aplica aos projetos de codificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 14, 05, 2026



Governo Municipal
de Santana do Cariri

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE

EM 14, 05, 2026

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 008/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Requer autorização viagem para o
Chefe do Poder Executivo Municipal e
dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTANA DO CARIRI/CE, Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar viagem a Portugal, durante o período de 18 de maio a 01 de junho de 2026, a fim de participar do I Fórum de Geoparques Mundiais da Unesco da CPLP, que realizar-se-á no período de 27 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º A licença prevista no Artigo 1º é concedida nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri/CE, em 12 de maio de 2026.

**SAMUEL
CIDADE
WERTON:**
91285372387
SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito de Santana do Cariri

Assinado digitalmente por SAMUEL CIDADE
WERTON 91285372387
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=3229598000100, OU=Secretaria da
Presidência Federal do Brasil - RFB, OU=CPF:
A1, OU=EM BRANCO,
OU=videoconferencia, CN=SAMUEL CIDADE
WERTON 91285372387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
ipq4
Data: 2026-05-12 10:57:50
Foxit Reader Versão: 9.5.0